**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Aquisição de **60.000 (sessenta mil) quilos de ácido fluossilícico em solução,** para uso no tratamento de água, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **PARÂMETROS** | **ESPECIFICAÇÕES** |
| Aparência | Incolor / Levemente amarelada |
| Densidade (g/cm3) | Mínimo: 1,175 g/cm3 |
| Concentração da solução (%) | Mínima: 20% |
| Sólidos em suspensão | Isento |
| Solubilidade em água | Totalmente solúvel |

O produto deverá ser entregue conforme especificações acima, acompanhado de laudos das análises de cada lote.

Para cada entrega do produto será efetuada análise dos parâmetros acima mencionados, reservando-se à SAECIL o direito de devolução do produto em desacordo com o solicitado.

**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO:** R$ 1,90 (um real e noventa centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

**2. ENTREGA**

A entrega do produto será de forma parcelada, de acordo com a programação a ser feita pela SAECIL, em até 5 (cinco) dias após a solicitação. Os pedidos serão feitos através dos e-mails **eta@saecil.com.br** ou **paulofogo@saecil.com.br**.

O produto deverá ser entregue na ETA - Estação de Tratamento de Água desta cidade, localizada à Via Anhanguera, km 192 + 700 metros, sentido Capital/Interior, em veículo equipado com bomba para descarregamento, de forma constante, correndo por conta do fornecedor todas as despesas e riscos até o momento da entrega e descarga.

**3. OBSERVAÇÕES**

Para fins de fiscalização, ficará facultado à SAECIL realizar a pesagem do caminhão antes do descarregamento. A SAECIL indicará à Contratada o local da pesagem.

A Portaria GM/MS nº. 888, de 04 de maio de 2021, estabelece na Seção V, Art. 14, Inciso VIII, que compete ao responsável por sistema de abastecimento de água para consumo humano (SAA) ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano (SAC), exigir dos fornecedores, laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784.

ABNT – NBR – NORMA BRASILEIRA Nº. 15.784 – PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

**3.1.OBJETIVO:** Esta Norma estabelece os requisitos para os produtos químicos utilizados em Sistemas de Tratamento de Águas para Consumo Humano e os limites das impurezas nas dosagens máximas de uso indicadas pelo fornecedor do produto, de forma a não causar prejuízo à saúde humana.

Com a publicação, pelo Ministério da Saúde, da Portaria 888, em 04 de maio de 2021, a NBR 15.784 passa a ter **caráter compulsório**.

**PRODUTOS QUÍMICOS:**

Relação por categoria dos Produtos Químicos aprovados, **com seu nº. PBRS - Produto de Baixo Risco à Saúde, por Fornecedor.**

**Categorias**

Coagulantes & Floculantes

Desinfetantes & Oxidantes

Ajuste de pH, Sequestrantes & Desincrustantes

Outros Produtos

Leme, 01 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edson L. Pacagnella Tiago Luis da Silva

Químico - ETA Químico - ETA

CRQ IV - 04141103 CRQ IV - 04165675

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Paulo C. Valério Fogo

Dep. Tratamento de Água

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claércio Fernando Mercadante

Divisão Técnica de Serviços de Água

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maurício Rodrigues Ramos

Diretor-Presidente